

ENSINO MÉDIO

CEPAE / UFG

Trabalho de Conclusão
do Ensino Médio

Funcionamento da Disciplina

1. **A Disciplina é Obrigatória.**
 - A. **Pertence ao Núcleo Básico.**

2. **Carga Horária de 80 horas (40 + 40 = 2ºano + 3ºano)**
 - A. **Encontros entre orientador e aluno.**
 - B. **Atividades de pesquisa e redação do trabalho.**

3. **A forma e os horário dos encontros**
 - A. **Serão definidos exclusivamente pelo orientador.**

4. **Comprovante de Frequência.**
 - A. **Declaração de frequência - deverá ser encaminhada pelo orientador juntamente com a Versão Final do TCEM.**

Funcionamento da Disciplina

5. As Apresentações do TCEM.

- A. Seguirão especificações de cada subárea e/ou orientador.
- B. Data da 1ª Chamada – Outubro (8 meses/ mínimo é 6)
- C. Data da 2ª Chamada – Novembro (9 meses)
- D. Data da 3ª Chamada – Dezembro (Casos especiais)

6. Banca Avaliadora

- A. Composta por 3 Professores (Orientador + 2)
- B. Atribui-se um Único Conceito Final

7. Os trabalhos podem envolver mais de uma área do conhecimento com um Único Orientador (poderá haver a figura de Co-orientador)

Atribuições do Professor Coordenador

1. **Apresentar a proposta da disciplina para os alunos**
 - A. **Reunião com os Alunos do 3º Ano**
 - B. **Primeira quinzena de aulas**

2. **Encaminhar e Receber Documentação:**
 - A. **Formulário de solicitação de orientação (ALUNO)**
 - B. **Data Limite para entregar o formulário preenchido - 20 DE ABRIL DE 2016**

3. **Receber o Trabalho Final Corrigido contendo:**
 - A. **Formulário de Frequência do Aluno**
 - B. **Ata da Defesa com a assinatura da banca e o conceito final atribuído ao trabalho**

Atribuições do Professor Coordenador

4. Outras Atribuições

- A. Resolver problemas como: mudança de orientador e outros
- B. Utilizar (a seu critério) as aulas de atendimento (disponíveis no horário matutino) ou outro horário previamente divulgado, para ministrar aulas ou palestras para as turmas do 3º ano

5. Digitar nota e frequência do aluno no SisCEPAE

- A. Só Deverá ser digitado após a entrega do Trabalho Final devidamente corrigido

Atribuições do Orientador

1. **Pode ser qualquer servidor do CEPAE**
 - A. **Pode ser da primeira Fase, Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.**

2. **Receber cordialmente o aluno interessado**
 - A. **Apresentar com detalhes os possíveis projetos que são (ou podem ser) desenvolvidos sob sua orientação.**
 - B. **Apresentar um formato ou mesmo possibilidades para a realização da apresentação, dentro das especificidades da subárea ou disciplina.**

3. **O Orientador deverá assinar o termo de orientação e encaminhar para o professor coordenador (este encaminhamento pode ser feito também pelo aluno)**

Atribuições do Orientador

4. Atividades do Orientador

- A. Observar e avaliar o desenvolvimento da pesquisa
- B. Convocar e Cobrar o comparecimento do aluno em reuniões solicitadas
- C. Acompanhar a redação do trabalho e construção de outros materiais pertinentes ao projeto
- D. Definir a data, hora e local da apresentação
- E. Escolher 3 professores do CEPAE para composição da banca avaliadora (um é suplente)
- F. Estar presente na apresentação
- G. Encaminhar para o professor coordenador a Versão Final do trabalho contendo as correções, a ata de defesa e o comprovante de frequência do aluno (para arquivamento).

Atribuições do Aluno

1. **Buscar um orientador**
 - A. **Data limite para entregar o formulário será 20 de ABRIL de 2015)**
2. **Comparecer as reuniões marcadas pelo orientador**
3. **Realizar as atividades**
 - A. **Pesquisa**
 - B. **Redação do trabalho final e a construção de outros materiais necessários**
 - C. **Apresentar o trabalho para a banca avaliadora**
 - D. **Entregar a Versão Final do TCEM para o Orientador**
4. **Apresentar resultados parciais (ou finais) de sua pesquisa no CONPEEX, FEBRAT ou Circula**
 - A. **Resumo**
 - B. **Apresentação em Painel ou Oral**

Encaminhamentos

1. Apresentação dos Projetos de Pesquisa das Subáreas

- A. Deverá ser realizada no horário de aula ou em reuniões marcadas no período vespertino;
- B. Pode ser realizada pelos professores que lecionam no 2º e 3º ano ou por grupos de professores das subárea;
- C. Deverá ser apresentado os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes da subárea;
- D. Se possível deve haver uma apresentação dos professores, disponibilizando telefone e email;

TCEM e o 2º ANO do Ens. Médio

1. Cronograma:

- A. Iniciar os Trabalhos em março/2016
- B. Tempo Mínimo – 16 Meses
Defesa em: Junho/2017
- C. Tempo Máximo – 21 Meses
Defesa em: outubro, novembro/2017

TCC e o 2º ANO do Ens. Médio

1. PROPOSTA:

A. Em caso de Reprovação no 2º Ano

- A. Optar em continuar ou iniciar um novo projeto
- B. Aluno só defende no limite do prazo estabelecido pela resolução.

B. Mudança de Orientador e Alunos Novatos

- A. Poderá haver mudança de orientador, mas o aluno não terá renovação dos prazos legais para finalizar o trabalho.
- B. Alunos Novatos no 3º Ano
Prazos estabelecidos pelos coordenadores do TCEM

TCC e o 2º ANO do Ens. Médio

1. PROPOSTA:

A. Em caso de Reprovação no 3º Ano

A. Se for reprovado no TCC

- A. Deverá iniciar novo projeto no ano seguinte
- B. Início – Março / Término – com o grupo

B. Se for aprovado no TCC

- A. Poderá aproveitar o crédito da disciplina
- B. Deverá ser feita uma solicitação formal de aproveitamento do trabalho (Poderá ser negado!!!)